



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 63, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO, EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA, JORGE MARTINS NETO, JOYCE DE OLIVEIRA SILVA TONETE, LUCAS DA SILVA, VITOR HUGO SANTANA E ROSELAINÉ CORREIA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013, com alteração introduzida pela Lei Complementar nº 573, de 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos anuênios e graus, no mesmo cargo que ocupam, a partir de 1º de setembro de 2026.

SERVIDOR	GRAU	ANUÊNIO
CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO	VII	27%
EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	II	3%
FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA	VII	27%
JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA	VII	27%
JORGE MARTINS NETO	II	3%
JOYCE DE OLIVEIRA SILVA TONETE	II	3%
LUCAS DA SILVA	VII	27%
VITOR HUGO SANTANA	II	3%
ROSELAINÉ CORREIA	II	3%

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 3 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 3 de setembro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

